Da rua para a casa, da casa para a rua: relações entre patrões, patroas e empregadas domésticas na Fortaleza dos anos de 1920 e 1930.

Mário Martins Viana Júnior[1]

Resumo: O presente artigo busca compreender algumas das ligações existentes entre o melhor aparelhamento urbano da cidade de Fortaleza nas décadas de 1920 e de 30 e as relações de gênero ali constituídas. Para tanto, privilegiamos a investigação das experiências constituídas pelas trabalhadoras domésticas, seus patrões, suas patroas e a polícia. Além das variantes de gênero foram observados indicativos socioeconômicos, de idade e fatores de migração.
Palavras-chave: gênero; trabalho doméstico; urbanização; migração.

Abstract: This current paper tries to understand some connections among the best urban apparatus of Fortaleza city in the 1920's and 30's and gender relations constituted there. To do so, we privilege the investigation of the experiences constituted by domestic workers, their employers (male and female) and the police. In addition to gender variants, we're observed socioeconomic, of age and migration factors indicators.
Keywords: gender; domestic workers; urbanization; migration

O deslocamento de indivíduos do sertão para a capital cearense em busca de melhores condições de vida é um fenômeno de longa periodização. Desde o século XIX a movimentação imigratória esteve presente na história fortalezense, principalmente em virtude de problemas exógenos à cidade como aqueles advindos das inconstâncias do clima, a exemplo dos períodos de severas estiagens.

De acordo com Samara e Freitas Sousa, muitas mulheres no século XIX, sobretudo viúvas, migravam para Fortaleza constituindo moradas nos arrabaldes da cidade, através de precárias choupanas que eram alvo de ataques dos poderes públicos municipal e estadual. Para sobreviverem e sustentarem suas famílias, acabavam enveredando em trabalhos ambulantes ou exercendo atividades domésticas em residências na área central da cidade:

> Assim, as viúvas se tornaram chefes de seus domicílios e moravam em casebres e palhoças, ao longo do perímetro marginal da cidade. [...] As mulheres, para sobreviver, trabalhavam no serviço doméstico nas

[1] Mestre em História Social pela UFC. Doutorando em História Cultural pela UFSC. Bolsista CAPES. Email: mario_ufc@hotmail.com.

residências da área central, vendiam bolos, doces e carne verde nas ruas.[2]

Certamente este aspecto teve continuidade nas primeiras décadas do século XX não sendo muito difícil de ainda evidenciá-lo na atualidade. Com o passar do tempo, as estratégias utilizadas para a obtenção de trabalhadoras domésticas advindas das regiões interioranas foram sendo cada vez mais intensificadas e aperfeiçoadas, sem que fosse preciso a espera pelos momentos críticos de secas e nem que as empregadas constituíssem exclusivamente aquelas mulheres viúvas de idades mais avançadas.

Aspectos endógenos, como o montante de transformações pelas quais passou a cidade de Fortaleza nos decênios de 1920 e 30, parecem ter configurado um momento propício para a intensificação da adoção de jovens trabalhadoras do interior nas residências fortalezenses. Refletido no acréscimo das relações de caráter comercial e em uma incipiente, mas importante, inserção das mulheres em profissões liberais e em negociações de imóveis, por exemplo, o maior aparelhamento urbano foi acompanhado por uma ampliação da demanda por trabalhadoras no âmbito doméstico e, dessa forma, de uma dinamização peculiar em torno das relações de gênero.

De fato, como tentamos mostrar em estudo anterior[3], a ascensão das mulheres de classe média e alta a espaços e atividades que, até os anos de 1920, eram quase exclusivamente ocupados por homens parece ter alterado significativamente as hierarquias de gênero, borrando ou mesmo em alguns casos apagando limitações impostas pelos homens (e também pelas mulheres) às mulheres. Tais mudanças estiveram diretamente vinculadas à expansão pela qual passava a cidade. Entretanto, paralela a essas marcações de gênero existiam variações de cunho econômico e social que para as trabalhadoras mais pobres, muitas vezes, significavam um reforço das hierarquias existentes. E é justamente sobre esse assunto que buscaremos tratar neste artigo.

Os empregadores(as) que buscavam pessoas para suprir os serviços em suas residências focavam, sobretudo, aqueles ofertados a um menor custo, sendo corriqueira a procura por mulheres mais jovens que trabalhassem em troca de morada, comida e

[2] SAMARA, Eni de Mesquita; FREITAS SOUSA, José Weyne de. Morar e viver no Nordeste do Brasil: Fortaleza, século XIX. *Trajetos*: Revista do Departamento de História UFC. Fortaleza: Departamento de História da UFC, vol.4, n° 7, p. 14 – 68, 2006, p. 50.

[3] *Cf.* VIANA JÚNIOR, Mário Martins; FUNES, Eurípedes Antônio. Borrando limites de gênero: mulheres negociantes no processo de expansão da cidade de Fortaleza (1920/30). *Espaço Plural*, n. 21, 2° Sem. 2009.

roupas. De fato essa parece ter sido uma tendência nos domicílios fortalezenses diante da inexistência de um código legislativo específico que tratasse das relações entre patrão(a) e empregado(a). No início do século XX, os aspectos de imigração e de trabalho se coadunavam e eram marcados por traços de continuidade e permanência oriundos do século XIX, mas ali também existiam características novas, transformações e mudanças, como veremos adiante.

Discutindo acerca dos problemas inerentes aos vários e diversos tipos de processos de migração de mulheres e percebendo que muitas vezes o epíteto de "imigrante" serviria como uma espécie de estigma social, Dolores Juliano afirmou a necessidade de compreensão dos padrões de migração específicos das mulheres. De acordo essa autora, tal empreitada encontraria dificuldades, principalmente pela perspectiva de estudos antigos e contemporâneos no campo das ciências humanas que tenderiam a submeter o fenômeno migratório das mulheres a um apêndice da migração dos homens.

> A especificidade dos problemas da migração feminina implica desafios teóricos e metodológicos [...]. Os modelos a que se recorrem no caso de imigrantes e artistas homens são os modelos heróicos. As sociedades andrógenas não proporcionam estes modelos de valorização das mulheres, que emigram assim sendo, mas são vistas como se não emigrassem, transgredindo sem questionar [...]. Porém não só o modelo de migração é diferente, mas o são também os tempos em que se realiza (que não coincidem com os dos deslocamentos masculinos) e as redes em que se apóia [...].[4]

Sem objetivar exaurir a problemática, a autora apontou três grandes fatores como exemplos que influenciariam esses movimentos migratórios específicos. O primeiro deles seria a *patrilocalidade*, fator cultural presente no mundo ocidental que obrigaria as mulheres casadas a fixarem suas residências longe de seus locais de nascimento. Um segundo fator seria a incompatibilidade e o conflito dos anseios das mulheres com aqueles tidos como "normais" no perímetro em que residiam. As aspirações delas seriam desvalorizadas socialmente por não corresponderem com o esperado. Um último elemento, interligado com o segundo, trataria da atribuição social

---

[4] JULIANO, Dolores. *Excluídas y marginales:* uma aproximación antropológica. Ediciones Cátedra, 2004, p. 184. Tradução livre: "La especificidad de los problemas de la migración femenina implica desafios teórico metodológicos[...]. Los modelos a los que se recurre em caso de inmigrantes y artistas hombres son los modelos heróicos. Las sociedades androcentradas no proporcionan esos modelos de valoración a las mujeres, que emigran entonces, pero son vistas como si no emigraran, transgrediendo sin cuestionar [...]. Pero no sólo el modelo de migración es diferente, sino que lo son también los tiempos en que se realiza (que no coinciden con los de los desplazamientos masculinos) y las redes en que se apoya [...]".

de tarefas diferentes de acordo com o sexo. Para este aspecto são exemplares os abandonos das zonas rurais "[...] pelas mulheres que buscam nas cidades trabalho no setor de serviços e melhores condições de vida".[5]

Essas indicações, em especial a terceira, nos permitem evitar generalizações e ajudam a refletir sobre os processos migratórios operados pelas jovens trabalhadoras que moravam em diferentes localidades interioranas no Ceará e que adentravam a cidade de Fortaleza, justamente em um momento de forte expansão dessa cidade.

Mais do que o livre deslocar das mulheres motivadas por anseios próprios e pela busca de melhores oportunidades, pudemos observar peculiaridades de um movimento exploratório e desigual que tinha as suas bases nas ações das famílias das mulheres imigrantes coadunadas com as atitudes dos patrões e das patroas. A exemplo de sujeitos como Maria Vivência[6] e José Monteiro Filho[7] que assumiam, respectivamente, a posição de importantes negociantes de terras e imóveis em Fortaleza e a condição de patrões e patroas de mulheres imigrantes que se tornavam empregadas domésticas em suas residências.

As relações estabelecidas entre esses sujeitos eram, por vezes, de caráter conflituoso e apontavam para um contexto dinâmico em que se constituíam diferentes formas de exploração e de resistência. Como indícios dessa realidade, encontramos várias queixas e comunicações de desaparecimento de jovens mulheres, apontadas pelos depoentes como trabalhadoras domésticas. Esses documentos indicavam um conjunto de conflitos e de tensões nas relações de poder cotidianas envolvendo empregados(as), patrões, patroas e a polícia. Diretamente relacionado com o contexto de expansão urbana da cidade, em que se destacavam as importantes negociantes de imóveis e as profissionais liberais, esse amálgama sinalizava o quão desigual era o processo de expansão que tocava e era tocado pelos sujeitos de maneiras diferenciadas.

Para entendermos melhor como isso ocorria, podemos observar o registro de desaparecimento da jovem trabalhadora Francisca de Paula:

---

5 JULIANO, Dolores. Op. Cit., 179.

6 Sobre as ações comerciais desenvolvidas por essa mulher, ver: APEC, Cartório Pontes, Escrituras Particulares, Caixa 03, Livro 13, p. 50, 1923; Caixa 03, Livro 25, p. 82, 1925. Sobre as relações conflituosas estabelecidas entre ela e sua empregada Maria de Lourdes, ver: APEC, Livro de Registro de Queixas da I Delegacia (10.1921 a 06.1922), 20/10/1921, p. 75.

7 Sobre as ações comerciais desenvolvidas por José Monteiro, ver: APEC, Cartório Pontes, Escrituras Particulares, Caixa 05, Livro 20, p. 107, 1930. Sobre as relações conflituosas estabelecidas entre ele e sua empregada Maria José, ver: APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (06.1932 a 05.1935), 15/4/1933, p. 43v.

> O senhor José Batista [...], comunicou que sendo encarregado de vigiar a menor Francisca Paula, com 16 anos de idade, que se achava empregada em casa do sr. José Bernardo Vasque [...], sendo o pai da mesma, o sr. Francisco Bernardo, residente em Quixadá, que autorizou o queixoso, que é seu primo, ir sempre na casa que a menor era empregada afim de saber do respectivo patrão qual o procedimento da citada menor, e indo hoje, chegando lá não encontrou a referida menor, tendo a sua patroa respondido que a mesma havia saído de sua casa a 17 dias, não sabendo para onde, sabendo entretanto que a referida menor havia sido seduzida por um rapaz [...](grifo nosso).[8]

Esta queixa é peculiarmente importante porque consegue sintetizar em seu corpo uma série de informações também existentes em outros registros da mesma natureza e que apontam para alguns padrões e perfis sociais quando tomados em conjunto. Nesse sentido, quando submetidos à interpretação histórica, esses indivíduos aparecem integrados a uma rede maior e cedem espaço para a percepção de comportamentos sociais mais amplos.

De fato um dos aspectos comuns a todos os registros encontrados diz respeito a uma prática de encaminhamento de mulheres, sobretudo crianças e adolescentes, do interior do Estado do Ceará à cidade de Fortaleza para trabalharem em casas de família nos afazeres domésticos. Tal prática se alicerçava em redes de solidariedade e vigilância entre as famílias e os empregadores e as empregadoras que acordavam o paradeiro da jovem migrante, muitas vezes à revelia da vontade desta. Esse era o caso de Paula que, mesmo longe de seu núcleo familiar, encontrava na figura do patrão, da patroa e, especialmente, do seu tio, uma extensão da vigília primeira de seus pais, com o intuito de preservar sua "honra", de saber "o procedimento da citada menor".[9]

Essa característica de acordos firmados tendo como base a ação familiar também era patente no sumiço de outra jovem. Conhecida como Celsa, de 13 anos, teve seu desaparecimento comunicado à polícia por José Fernandes Filho, que informou ainda "[...] que a citada menor veio de Soure, em companhia de Vicente Monteiro, irmão do

---

[8] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), queixa nº. 69, p. 83v.

[9] Em estudo desenvolvido por Sousa, há uma explanação sobre a lógica existente entre a honra masculina e feminina: a primeira seria dependente da segunda, isto é, a 'forte' honra masculina teria como alicerce o 'frágil' corpo feminino, atribuindo papéis e esperando comportamentos ideais de ambos os sexos. Ver: SOUSA, Noélia Alves de. *A liberdade é vermelha?* Um estudo da violência contra as mulheres nas décadas de 20 e 30 do século XIX. São Paulo, 1997. 253 fl. Dissertação (Mestrado em História). Pontifica Universidade Católica de São Paulo. PUC-SP.

comunicante e que a trouxe, com permissão do pai da mesma [...]"[10] para trabalhar como empregada doméstica.

Pelas características dos livros de queixa (fontes que trazem informações muito diretas e resumidas), dificilmente poderíamos ter uma maior compreensão acerca dos motivos que levavam os pais a enviarem suas filhas para trabalharem na casa de conhecidos, familiares ou mesmo de estranhos na Capital. Contudo, se levarmos em conta o desenvolvimento urbano de Fortaleza e seu melhor aparelhamento que ampliava as possibilidades de trabalho, talvez a migração dessas jovens representasse uma possibilidade e um anseio de vida melhor para elas e para as suas famílias, a exemplo do que algumas mulheres viúvas faziam desde a centúria passada, como visto acima.[11]

Estabelecidas nas casas do perímetro urbano fortalezense, as jovens eram então submetidas às redes de solidariedade firmadas entre os pares responsáveis pela sua transferência que, dentre várias intenções, objetivavam guardar o corpo feminino, ainda que distante de seus vigilantes primeiros: a família. Sobre o corpo da mulher recaía não apenas a sua honra, mas a de toda a sua ascendência.

Os *agentes* de tais acordos sobre migração eram aqueles e aquelas que enviavam e recebiam as jovens. Nos contratos verbais e amistosos não havia espaço para a atuação do indivíduo que estava sendo negociado. Muitas vezes, nas comunicações de desaparecimento, era clara a noção de *objeto negociável* atribuída a essas mulheres. Sentido este implícito desde o instante da negociação de suas vidas até o momento do desaparecimento ou fuga que elas poderiam impetrar.

A queixa do Dr. João Bezerra deixava patente a noção de objeto no momento da comunicação do desaparecimento de Sebastiana, ao afirmar que "[...] no caso de ser encontrada pode entregar na Rua Barão do Rio Branco, nº. 426" (grifo nosso).[12] A forma como o queixoso se referia à garota nos permite refletir sobre a concepção que ele tinha da jovem. Discursivamente, ela era um objeto que caso fosse encontrado

---

[10] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), queixa s/n, p. 88v.

[11] SAMARA, Eni de Mesquita (d); FREITAS SOUSA, José Weyne de. Op. Cit.. De acordo com Frederico de Castro Neves, o problema das secas no Ceará não era um aspecto novo. Contudo, a partir da seca de 1887 houve uma mudança essencial: "[...] a seca de 1877 não se diferencia tanto de outros períodos de escassez, nem mesmo em termos de prejuízo econômicos. Mas, ao contrário destas épocas, a seca adentrou o mundo do poder constituído, avançou sobre o centro imaginário deste poder, sem respeitar-lhe os "canais competentes", e atingiu o cerne da aventura civilizatória que a elite local imaginava experimentar neste momento. A vida urbana passava a ser o cenário privilegiado do drama da seca". Ver: NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história:* saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000, p. 25.

[12] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), queixa s/n, p. 11v.

deveria ser passado para quem detinha sua posse: o doutor. Dessa forma, essas mulheres apareciam entendidas como coisas, como sujeitos ausentes de ação, à medida que seus desaparecimentos eram comunicados à polícia com o intuito de seus patrões e suas patroas reaverem suas posses.

A ideia de posse e a proximidade familiar presentes no envio de jovens mulheres à Capital nos remete ao século XIX, e mesmo anteriormente, por guardar similitude com as relações ali estabelecidas, principalmente no que concerne aos contatos entre senhores e escravos e também em relação aos trabalhadores livres explorados. Isso fica bastante explícito nas formas como eram comunicadas e registradas na delegacia as fugas das jovens trabalhadoras que muito se assemelhavam aos anúncios de escravos fugidos, tanto em relação à descrição como ao caráter de "devolução", isto é, de noção de objeto. Vejamos o seguinte anúncio de escravo fugido para tornarmos mais claro o estreitamento histórico proposto:

> Fugiu [...], o escravo Severino (pode ser que mude de nome) mulato claro, alto, seco de corpo, pouca barba, cabelos crespos e sempre penteados, de 30 anos de idade, [...], o qual foi do Sr. Raimundo Olimpio Gonçalves de Freitas, da cidade de Aracati. Quem o pegar e entregar nesta cidade, [...] será recompensado generosamente, 25 de março de 1870. Viúva Salgado & Cia (grifo nosso).[13]

A semelhança dos registros deve ser contrastada com o hiato dos mais de 60 anos de distanciamento entre os dois eventos. Entretanto, tanto em um como em outro havia uma descrição minuciosa da forma física dos indivíduos fugidos para que os possíveis leitores (as) e policiais pudessem encontrá-los (as) e devolvê-los (as).

Prosseguindo na leitura da queixa prestada acerca do caso de Sebastiana, identificamos ainda outra característica que indicava essa ideia de posse e que também era constante nesses registros: "[...] o Dr. João Bezerra comunicou que a menor Sebastiana ou Margarida, fugiu de sua residência, [...] sendo de 15 anos de idade mais ou menos, cor morena escura, cabelo cortado, trajando vestido encarnado de chita, conduzindo uma sobrinha e calçada [...]" (grifo nosso).[14]

---

[13] Jornal A Constituição, 02/02/1870, *apud* FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: Simone Sousa. (Org.). *Uma Nova História do Ceará*. 4ª ed. Fortaleza: Ed. Demócrito Rocha, 2007, v. 1, p. 103-133, p. 115. É necessário observarmos que há um equívoco na transcrição deste documento pelo próprio jornal. A empresa apontada como sendo a proprietária do escravo fugido chamava-se Vieira Salgado Souza e Cia. Ver: APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras de compra e venda, Livros 06, 03/1869, p. 4v.

[14] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), p. 11v.

A instabilidade quanto ao nome da jovem, tal como aconteceu em relação ao escravo Severino, era compensada pela riqueza de detalhes do corpo e da vestimenta. Não eram poucos os registros em que o queixoso sabia apenas o primeiro nome da pessoa existindo situações em que nem essa informação se dispunha com certeza, como na queixa acima. Mas nos dois episódios a permuta de nome poderia significar táticas de resistência utilizadas pelos sujeitos para, no caso das mulheres trabalhadoras livres, dificultar sua localização ou, na ocorrência dos escravos, sua captura.

Na aproximação entre esses dois momentos históricos distintos o que podemos observar é o estreitamento da maneira de pensar em relação às concepções de trabalho que detinham os patrões e as patroas da época. Os discursos eram muito semelhantes. É válido lembrar que alguns indivíduos tinham vivido e acompanhado a transição do período escravista para o trabalho livre.[15] A libertação dos escravos ocorreu no Ceará em 1884, todavia, a abolição legal não significou o fim dos costumes e hábitos baseados nas antigas relações entre senhor e escravo. Pelo exposto acima, pareciam existir formas de continuidade.

Em outro relato de fuga, ocorrido em 05/03/1934, isso ficava ainda mais evidente:

> O senhor João Mendonça Júnior, residente na Rua Senador Pompeu n° 2508, chácara Doutora Paula Rodrigues, comunicou nesta repartição que, no dia 5 do corrente mês, fugiu de sua residência, uma menor que se achava sob sua responsabilidade, que vivia em sua companhia há 8 anos, de nome Maria com 12 anos de idade, de cor preta e cabelos carapinho, cortados baixos (grifo nosso).[16]

O ato da fuga, o fato da garota ser de cor preta e a característica de saber apenas o primeiro nome denotavam bem essa continuidade histórica nos lares cearenses nas décadas de 1920 e 30 em relação aos tempos de escravidão. Aspectos que serviam e apontavam para uma estigmatização e que, nesses decênios, ao lado da baixa idade e da diferença sexual, possibilitavam a exploração dessas meninas como serviçais domésticas, visto que a cor dos indivíduos, pelo menos em termos de Lei, não servia mais de alicerce para domínio, controle e posse.

Alguns dos ricos proprietários e proprietárias do século XX, inclusive, tinham feito fortuna com a exploração do trabalho cativo. Como exemplo, podemos citar o caso

---

[15] Ver: FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. *Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vendê, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá* : O Ceará no tráfico interprovincial 1850-1881. Fortaleza, 2005. 260 p. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Ceará, UFC.

[16] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), p. 62.

de Joaquim da Cunha Freire, o Barão da Ibiapaba. Além de importante comerciante de imóveis na Capital, esse senhor se destacou por suas empreitadas no tráfico interprovincial de cativos, sendo dono de uma das maiores firmas de negócio de escravos no Ceará.

Ao falecer deixou uma enorme fortuna em dinheiro e bens para a sua esposa Maria Eugenia dos Santos que, como Baronesa de Ibiapaba, participou do comércio de venda e compra de terras em Fortaleza, destacando-se como "senhorio direto" de vários terrenos, cobrando foros perpétuos e recebendo laudêmios.[17] Assim, tendo vivido e participado diretamente da época em que o trabalho era majoritariamente cativo, não seria difícil inferir que a concepção dessa mulher e de muitos outros indivíduos em relação ao trabalho assumisse formas de continuidade no século XX. No imaginário desses sujeitos "os(as) escravinhos(as)" de antes poderiam ser os serviçais livres nos novos tempos.

Mas a própria condição de trabalhador livre para o século XIX trazia em seu bojo alguns problemas. Muitas vezes, vivendo lado a lado com escravos, a situação dos "criados de servir" não era muito distinta da vida dos cativos. Segundo Rodolfo Theóphilo, em seu livro de reminiscências, *O Caixeiro*, a vida dos empregados naquela centúria poderia, inclusive, ser mais penosa que a dos escravos, visto que a morte de um trabalhador livre nada significava em termos de prejuízo econômico ao patrão ou à patroa, enquanto a perda de um cativo representava dano direto, resultando, assim, em cobranças mais leves a ele.[18]

Dessa forma, inferimos que os modos de vida e labores tanto dos trabalhadores e das trabalhadoras livres como dos cativos e das cativas do século XIX acabaram ressonando nas relações estabelecidas entre patrões, patroas, empregados e empregadas no início do século XX, incidindo, principalmente, no cerceamento e no controle das ações das jovens mulheres. Era uma forma comum de pensar de um grupo que acabava se perpetuando na geração posterior.

Outro aspecto do prolongamento das características entre os séculos distintos era a base de proximidade familiar para a migração do trabalhador e da trabalhadora, o que

---

[17] APEC, Cartório Pontes, Escrituras Particulares, 1921, Caixa 03, Livro 11, p. 19. A qualidade de "senhorio direto" permitia ao indivíduo a cobrança eterna de foros sobre a terra. Assim, no momento da venda poderia ser negociado apenas o "domínio útil" da terra e não o "domínio direto" e todas as vezes que a terra fosse vendida, isto é, que o "domínio útil" fosse passado para outra pessoa, isso geraria uma taxa que deveria ser paga ao "senhorio direto", denominada de laudêmio.

[18] THEÓPHILO, Rodolfo. *O Caixeiro*: reminiscências. Edição fac-similar. Secult, 2006.

muitas vezes servia para justificar a vigília e intervenção direta na vida dele (a), ratificando o distanciamento social existente entre empregadores (as) e criados (as):

> Eu da rua apreciava o sarau. Da rua porque nós *creados de servir* não tínhamos o direito de misturar-nos com a elite da terra [...].
> Por cumulo de azar, um parente meu e deles, um dia quando almoçávamos, falando-se no meu desejo de estudar, me deu patente de burro, dizendo mais que eu queria era passear no Recife, a exemplo de outro parente nosso, que se foi empregar no comércio e voltou um mês depois. Não me contive e quebrando o protocolo repeli-o (sic) dizendo-lhes umas verdades [...]. Deixava eu uma classe de escravos [...].[19]

O testemunho dado por Theóphilo sobre a penúria de sua vida era semelhante às difíceis situações das jovens mulheres que se empregavam na casa de familiares ou de pessoas desconhecidas na Capital. O diferenciador social fincado na cisão de classes era reforçado no século XX e, no caso das meninas trabalhadoras, incidia também a diferença sexual e a tenra idade na tentativa de controle e exploração das mesmas, as quais, muitas vezes, assim como Theóphilo, trabalharam "tendo somente casa e comida".[20]

Mas as complexidades das relações estabelecidas entre homens e mulheres de posses e as trabalhadoras domésticas eram ainda mais amplas. Somado aos limites estabelecidos dentro do espaço doméstico, isto é, as maneiras como os criados e as criadas podiam circular na casa, a questão da ausência de conhecimento do nome da pessoa que ali trabalhava, às vezes há muitos anos, demonstrava o grau de distanciamento que as relações podiam assumir.

O nome próprio, entendido como uma das principais formas de particularização do indivíduo, procura conferir-lhe uma caracterização que é única e intransferível. Entretanto, a tentativa de singularização, a qual não ocorria rotineiramente, parecia existir com mais obstinação apenas no momento extremado da fuga. E mesmo nesses casos tinha uma função bem específica centrada na tentativa de reaver algo. Não representava assim um estreitamento das relações pouco amistosas. Ademais, a atribuição apenas do primeiro nome para as meninas também lembrava as relações costumeiras dos tempos de escravidão, quando os cativos eram indicados, de forma simples, por nomes cristãos seguidos do nome das suas regiões de origem.[21]

---

[19] Idem, Ibidem, p. 34, 66 e 67.
[20] Id., Ibidem, p. 57.
[21] FUNES, Eurípedes Antônio. Op. Cit..

Assim, as minuciosas descrições das roupas e o não conhecimento do nome completo das domésticas pareciam atender à lógica da vigilância e do distanciamento praticado pelos patrões e pelas patroas. Entre os casos aqui citados, o Dr. João Bezerra não sabia o nome correto da menina, mas tinha ciência dos adereços que ela usava (provavelmente comprados por ele) e até mesmo do seu modo de usar o cabelo. O *status* de doutor, marcação social específica e superior, ao mesmo tempo em que o afastava da condição da doméstica permitia-lhe um olhar próximo e atento às rebeldias da menina que ele possivelmente percebia e entendia como coisa, objeto, tal como agia José Mendonça.

Essa noção de vigilância também era recorrente no âmbito da delegacia. Outro aspecto comum nas queixas, nas comunicações ou nos relatos era a pergunta intencional do tabelião ou do delegado se a jovem estabelecia namoro ou paquera a outrem. O oficial de plantão parecia tentar logo enquadrar o caso como um problema de sedução, conforme os códigos legislativos da época que apontavam para a inferioridade das mulheres, tanto no aspecto social como no biológico, visto serem elas percebidas como dependentes das ações dos homens.

Dessa maneira, nos diferentes espaços da casa, na delegacia ou no tribunal o que se objetivava era negar a possibilidade de ação dessas mulheres. A noção que se tinha delas materializava-se no tratamento disposto em suas trajetórias de vida, tal como no caso da jovem Francisca de Paula que, segundo os testemunhos dados na delegacia, havia sido negociada, vigiada e seduzida. Tudo realizado pelos homens que a circundavam, restando-lhe apenas a posição de expectadora de sua própria vida.

O que os patrões, patroas e policiais buscavam por meio de suas falas parecia ser justamente a desqualificação da ação dessas mulheres que exerciam atividades domésticas. Procurava-se omitir e, ao mesmo tempo, cerceá-las, o que, contudo, esbarrava na ação inventiva e cotidiana das "criadas" domésticas.

Como dito anteriormente, essas jovens eram tiradas de seus locais de origem e colocadas em domicílios diferentes de sua vivência habitual. Isso implicava em uma percepção mais ampla dos ambientes nos quais as relações de trabalho eram, por vezes, não amistosas, apontando para desdobramentos outros em que a fuga era uma atitude recorrente, uma alternativa percebida como busca por melhores condições de vida.

Essa foi a ação tomada por Francisca Ferreira, por exemplo. Sua patroa, Francisca Castelo Branco, comunicou que "[...] pela manhã [havia] fugido de sua residência uma moça menor de nome Francisca Ferreira Lima, chegada a pouco do

interior para viver em sua companhia, supondo a comunicante que referida moça fugiu para empregar-se em alguma casa".[22] Tal comunicação reafirmava a complexidade inerente à relação entre patroas e empregadas.[23] Além disso, demonstrava a tentativa de omitir e negar as atividades dessas jovens mediante os discursos daqueles e daquelas que a cerceavam.

Foi justamente nessas tentativas de dominação que pudemos perceber também as insubordinações, as resistências e as formas de negociações estabelecidas pelas mulheres pertencentes aos grupos social e economicamente mais desprestigiados. Nesse sentido, como enfatiza Scott, é preciso estarmos atentos às condições e limitações próprias que circundam as relações sociais e que apontam para controles e subversões em tempos e nos espaços específicos, como no caso das relações engendradas no âmbito da casa.[24]

A fala de Dona Francisca Castelo Branco nos permitiu estabelecer hipóteses sobre uma possível "guerra de nervos" que ocorria entre patroa e empregada, na medida em que a primeira supunha que sua criada havia deixado a casa por outro trabalho. Nos contatos rotineiros, diante de situações pouco amistosas, não seria exagero supor que era presente a advertência feita pela doméstica de largar aquela situação em busca de um novo trabalho.

A patroa tinha mandado buscar a criada do interior para lhe servir, "para viver em sua companhia",[25] alicerçada na menoridade de Francisca Ferreira e em uma melhor condição socioeconômica, a qual, inclusive, permitia-lhe negociar terras na cidade, como a compra de um terreno na Vila Santo Antonio, realizada em julho de 1938, quando pagou a José Monteiro Filho a quantia de 800$000.[26] Já a jovem doméstica, estabelecida na residência da referida senhora, provavelmente passou a experimentar conflitos diários concernentes ao seu trabalho e à sua vida como um todo, uma vez que morava onde trabalhava o que poderia ter resultado, inclusive, em conflitos mais diretos e físicos.

Como exemplo de violência doméstica, podemos apontar o caso acontecido em 15/02/1933, em outra casa, quando uma patroa esbofeteou sua empregada doméstica por

---

[22] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), p. 38.
[23] Sobre essa temática, ver o item "Patroas e empregadas: uma relação tão delicada" em SOUSA, Noélia Alves de. Op. Cit..
[24] SCOTT, James C.. Formas cotidianas da resistência camponesa. *Raízes.* Campina Grande: UFCG. Vol. 21, n° 01, p. 10-31, jan/jun., 2002.
[25] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), p. 38.
[26] APEC, Cartório Ponte, Escrituras Particulares, Caixa 10, livro 38, p. 10, 1938.

divergências em torno de pagamento. Nesse caso, foi a serviçal que prestou queixa. Francisca Correia de Carvalho foi até a delegacia para denunciar Dona Olímpia

> [...] residente à Rua Senador Pompeu n° 371, pela dita senhora não lhe ter pago o ordenado de 9$324, importância esta de 14 dias que trabalhou na casa da referida senhora, a (20$000) ao mês, alegando a dita serviçal não ter continuado com a citada Senhora, por ter esta, nestes últimos dias, lhe maltratado, com palavras acerbas, e ter no dia 14 deste, quando procurava sair da sua casa, lhe esbofeteado, sendo [...] que a queixosa lançou mão de um tamanco, a fim de poder defender-se dos repetidos ataques de sua patroa, filhas e filho que procuravam [...] surrá-la.[27]

Enquanto Francisca Correia lutava para receber seu baixo salário mensal de 20$000, Dona Olímpia negociava terras no perímetro central da cidade, como na ação de venda de um terreno na Rua Sólon Pinheiro, onde recebeu a quantia de 800$000.[28] Paralelo ao profundo hiato socioeconômico que circundava a vida dessas mulheres, conferindo poderes àquelas que eram patroas no espaço doméstico e, por vezes, negociantes na cena pública, poderiam ocorrer ainda tentativas de submeter as empregadas domésticas mediante o emprego da força física.

No caso envolvendo a senhora Francisca Castelo Branco, a busca pelo controle da vida da serviçal estava expressa no comunicado feito à polícia. A ênfase dada à idade da moça corroborava a proposição de ela ser menor e, nesse caso, produto de uma negociação acertada anteriormente entre a patroa e a família da garota. Transação verbal esta que, por ser quebrada, chegava à delegacia, e que, justamente por sua característica primeira, a de acontecer à revelia da principal interessada, a jovem trabalhadora, sofria forte risco de estar fadada ao fracasso, uma vez que tais mulheres adentravam em um mundo domiciliar estranho, chocando-se com as tentativas de controle engendradas pelos patrões e pelas patroas.

Dessa forma era um contrato verbal que se pensava e se queria racional e intransitivo, mas que esbarrava na transitoriedade das ações femininas, aqui refletidas e analisadas no sentido trabalhado por Arendt.[29] Para esta autora, a ação racional planejada seria limitada diante do devir histórico, isto é, o produto da ação humana seria sempre imprevisível e irreversível, perecível de compreensão e análise histórica.

---

[27] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), 1933, p. 35.

[28] APEC, Cartório Ponte, Escrituras Particulares, 1935, Caixa. 07, p. 113.

[29] ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

Naquele registro, Francisca Castelo Branco não foi vitoriosa no seu intento. Na ânsia de resolver o caso e fazer valer o acordo implícito do qual essa senhora foi lesada com a fuga da jovem, o delegado encaminhou e deu seguimento à queixa no mesmo dia. Todavia, a nota escrita por ele foi bem enfática comentando a resolução da contenda: "A moça [...] tem 21 anos, saiu por livre e espontânea vontade e voluntariamente empregou-se na mercearia do Sr. Joaquim Barbosa à Rua Tristão Gonçalves, nº. 41".[30]

A jovem, então, parecia ter ciência de sua situação e pela sua própria vontade acabou optando por atividades em um local diferente, no qual visualizou melhores condições de vida e de trabalho. Nem a autoridade policial podia fazer com que Francisca Ferreira retornasse, pois ela já dispunha de sua maioridade. Ambos, patroa e polícia, viam-se frustrados e impotentes frente à ação dessa mulher que discordou de uma negociação na qual ela tinha sido significada como produto, como objeto.

No entanto, nem todos os desaparecimentos eram acompanhados por situações favoráveis às jovens mulheres. No caso de Francisca Ferreira talvez as possíveis ameaças de abandono do trabalho devessem ocorrer quando ela ainda não havia alcançado sua maioridade, provável razão pela qual ela permaneceu naquele espaço.

Eram recorrentes as situações em que garotas, ainda meninas, iam para a casa de patrões e patroas na Capital e tinham sua infância ocupada pelo labor doméstico. Lembremos do caso de Maria acima indicado: possuía doze anos quando fugiu, mas vivia na companhia de João Mendonça há oito anos. Dentro do processo de Francisca parece-nos que foi justamente a segurança propiciada pela sua maioridade que lhe permitiu a possibilidade de buscar outra forma de viver, optando por outro emprego.

Mas muitas foram as jovens que não conseguiram romper com o acordo firmado entre suas famílias de origem e os patrões e as patroas residentes em Fortaleza, sendo obrigadas a voltar e cumprir sua parte na transação como produto negociado, impelidas por suas idades tenras. Entretanto, isto não quer dizer que não tenham estabelecido outras formas de lutas diárias, construindo táticas e, em muitos casos, empregando fuga.

A queixa prestada por Moacir Cavalcante contra outra menor, que também se chamava Maria, parece-nos esclarecedor sobre as possíveis ações traçadas por essas jovens trabalhadoras:

> Moacir Cavalcante, 1º Cabo do 23 B.C., comunicou que [...] havia fugido da casa de seu cunhado Plácido Barroso [...] a menor Maria, cuja menor tem duas conhecidas empregadas nas casas 2.124 e 2.098,

---

[30] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (10/1921 a 06/1922), 1933, p. 35.

> casas estas situadas no Benfica, as quais dizem, conhecer o rapaz, com o qual, a dita menor fugiu.[31]

Tomando esse registro juntamente com os demais podemos supor a existência de pelo menos duas formas distintas de redes de solidariedade e relações de poder. A primeira delas nos remete ao tecido formado por aqueles que tentavam manter o controle sobre o corpo das mulheres. De maneira semelhante ao episódio do desaparecimento da menor Celsa, em que os irmãos José e Vicente atuaram junto à família da jovem para conseguir que a mesma fosse trazida para a Capital, no caso da "menor" Maria a parceria do controle entre os familiares, que também eram cunhados, era bastante latente posto que foi Moacir que prestou a queixa, ainda que Maria trabalhasse na residência de Plácido.

Por outro lado, também se observavam esses tipos de relações solidárias na esfera oposta. Foi mediante o apoio do possível namorado e de duas amigas, igualmente domésticas, que Maria conseguiu fugir driblando as imposições e marcações estabelecidas tanto pelos seus patrões como pela própria polícia. A qualificação do episódio na forma de queixa e não de comunicação dava cores singulares a esse evento. Mais uma vez uma jovem não cumpria os acordos firmados. O agravante se dava por ela ter fugido com um rapaz. Sendo ela menor, o seu namorado acabava enquadrado criminalmente pela polícia.

O caso de Maria guardava similitudes também com a queixa que envolvia Francisca Paula. As perguntas do delegado buscavam induzir as respostas dos queixosos, sendo uma constante a argumentação quanto à existência ou não de homens sedutores. Tanto no caso de Francisca Paula como na situação envolvendo a jovem Maria a ideia da existência de um sedutor foi externada. Tentava-se com isso, mais uma vez, omitir ou mesmo negar a ação dessas mulheres. Seduzidas, eram representadas como vítimas, jovens enganadas pelos conquistadores e, dessa forma, impelidas a quebrarem os contratos estabelecidos por suas famílias. De acordo com a lógica e o discurso policial, elas agiam não por vontade própria, mas de acordo com os desejos de outrem, no caso, um homem.

O que de fato não se queria ou não se conseguia visualizar no âmbito em que agiam os patrões e a polícia era que tais fugas, ainda que efetuadas com o auxílio de possíveis amantes, longe de representarem uma manipulação dessas mulheres pelos seus

---

[31] APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), queixa nº. 93, p. 92v.

companheiros, podiam significar uma tomada de consciência da situação desfavorável e da exploração das quais elas poderiam ser alvo cotidianamente. Assim, elas possivelmente encontravam na fuga, entre outras ações, como no furto e na agressão, opções extremadas de busca pela liberdade ou simplesmente por melhores condições de vida. Ações que poderiam ter apoio de seus companheiros e de suas amigas. Nesse sentido elas rompiam com a construção discursiva da qual eram alvo.

Não queremos negar com isso a existência dos crimes de sedução em que várias mulheres ou mesmo meninas foram enganadas com a falsa promessa de casamento. Um rápido olhar sobre os processos criminais classificados sob essa temática demonstra isto.[32] Entretanto, não podemos perder de vista a pluralidade dessas relações, a fim de pôr em destaque as contradições presentes nesse contexto.

Tentamos proceder à investigação e à análise das estratégias e dos discursos de controle, elaborados tanto pelos patrões(as) como pelos policiais, no tratamento das mulheres trabalhadoras para mostrar como eram diferentes os modos de vida, ainda que em uma mesma cidade, e, às vezes, nas mesmas residências. Se, de um lado, aquelas que eram negociantes eram capazes de dispor do aparato econômico e do prestígio social alcançado no âmbito das transações imobiliárias para impetrarem melhores condições de vida e outras formas de se relacionarem com os homens e com outras mulheres, dirimindo, assim, as divergências com base na diferença sexual e proporcionando outras relações de gênero, por outro lado, elas também pareciam proporcionar movimentos contrários.

Ao exercerem atividades externas e públicas, necessitavam de indivíduos que trabalhassem no âmbito doméstico e, dessa maneira, poderiam impetrar a lógica de contratação e de exploração de jovens mulheres vindas do interior, possuindo fortes alicerces no contato familiar e no aparelho policial para o envio, controle e vigilância das mesmas. Evidente que nem todas as mulheres e homens envolvidos no comércio de imóveis participavam dessa rede de relações. Todavia, existia a possibilidade para esses indivíduos de se fazerem presentes nesses momentos negociando, assim, não apenas imóveis e terras, mas também a vida dessas jovens trabalhadoras, visto que não eram poucas as pessoas de camadas sociais privilegiadas que contratavam mulheres pobres para a execução de serviços domésticos.

[32] APEC, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Crimes Sexuais.

Mas as mulheres empregadas no espaço doméstico impetravam diferentes ações tentando tomar para si a condução de suas próprias vidas, tais como as importantes negociantes. Nesse sentido, trabalhavam, participavam do comércio local e também namoravam, mas não na simples e pejorativa perspectiva que lhes era atribuída na delegacia e no espaço da casa, isto é, como forma de desqualificar suas ações.

Elas agiam além dos limites discursivos produzidos pelos patrões, pelas patroas e pelos policiais. Não se viam enquanto objeto. Trabalhavam para o sustento de si e de suas famílias; namoravam por questões subjetivas próprias e buscavam pôr em prática uma vida social que lhes era negada mediante acordos nos quais elas eram obrigadas a participar apenas como produto, objeto ou simples expectadoras de seus próprios destinos. As jovens trabalhadoras construíam, enfim, experiências de vida. Constituíam-se como sujeitos e se desviavam da (des)qualificação de objeto a elas imposta digladiando com a forma de pensar dos(as) patrões(as) e dos policiais.

Dessa maneira se existiam as tentativas de controle também havia as formas de insubmissão e resistência. Essas mulheres trabalhadoras domésticas pareciam assim significar o momento do furto, da agressão e da fuga como as expressões máximas dos conflitos de trabalho no espaço privado das residências. Na tentativa de se esquivarem das explorações a que eram submetidas, buscavam novas formas de vida e apontavam maneiras outras de experimentar a cidade de Fortaleza, diferentes daquelas praticadas por seus patrões e por suas patroas.

Estes últimos avançavam na constituição de novas relações de gênero no espaço público, mas pareciam reafirmar hierarquias de gênero, de cunho social e econômico no espaço privado, relembrando aspectos, inclusive, dos tempos de escravidão. Assim, entre as mulheres de maior poder aquisitivo, da porta de casa para a rua, parecia haver formas comportamentais que diferenciavam daquelas estabelecidas dentro do espaço da casa com as serviçais e que eram exemplificadas nas situações de conflito.

Todavia, as ações das mulheres fortalezenses nos anos de 1920 e 1930, pertencentes aos diferentes grupos sociais, eram convergentes em vários pontos. Ricas ou pobres, negociantes ou empregadas, profissionais liberais ou ambulantes, entre muitas outras, o que parecia envolver as suas ações era a busca por melhores condições de vida, sobrevivência em alguns casos, confrontando-se, dessa maneira, e quando necessário, com os diferentes obstáculos que surgiam em suas caminhadas, fossem eles de gênero, de caráter social, econômico ou de idades.

O alcance dessas ações, tomadas no momento de intenso desenvolvimento material em Fortaleza, variava e repercutia conforme os parâmetros sexuais, as condições sociais, as origens regionais, as variações de idade, entre outros elementos que se entrecruzavam. Em suma, enquanto o desenvolvimento citadino abriu possibilidades de atuações diversas para muitas mulheres, implicando possíveis formas de emancipação social e sendo este um aspecto relativamente aceito em termos gerais e até mesmo estimulado por alguns homens, para outras mulheres as dificuldades e os obstáculos impostos eram muito mais intensos. Por diversas vezes, inclusive, esses percalços foram reforçados por aquelas que desfizeram limitações de gênero em outros âmbitos. Peculiaridades da Fortaleza dos anos de 1920 e 30.